



**PCA
PROGRAMA DE
CONSERVAÇÃO
AUDITIVA**

REVISÃO 00
Controle de Revisão

BRASÍLIA/DF

Vigência documento: Setembro de 2020 a Setembro de 2021



Clínica BRASIL CENTRAL

| PCA - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA | | | |
|--|------------------------------------|-----------------|---------------|
| ÍNDICE DE REVISÕES | | | |
| REV | DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS | | |
| 00 | ELABORAÇÃO - EM 09/2020 | | |
| 01 | | | |
| 02 | | | |
| 03 | | | |
| 04 | | | |
| 05 | | | |
| 06 | | | |
| DATA | ELABORADO POR: | VERIFICADO POR: | APROVADO POR: |
| 09/2020 | Esau Mariano Nunes | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



ÍNDICE

| | | |
|------------|---|-----------|
| 1.0 | – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA..... | 4 |
| 2.0 | OBJETIVO | 5 |
| 3.0 | DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA | 5 |
| 4.0 | MÉTODO EXECUTIVO | 5 |
| 4.1 | ABRANGÊNCIA DO PCA (PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA) | 5 |
| 4.2 | IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO (RUÍDO). | 5 |
| 4.3 | AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RUÍDO. | 5 |
| 4.4 | AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA – NPS. | 6 |
| 4.5 | MÉTODOS DE PROTEÇÃO | 6 |
| 4.6 | SELEÇÃO DOS PROTETORES AUDITIVOS | 7 |
| 4.7 | PROGRAMA DE TREINAMENTO | 8 |
| 4.8 | MONITORAMENTO | 8 |
| 4.9 | RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA | 9 |
| 5.0 | CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PCA | 10 |
| 6.0 | CONCLUSÃO..... | 10 |



1.0 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

| CONTRATADA | | | | | |
|---------------------------------------|--|-----------------|----------------|-------------------------|--------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA: | DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A | | | | |
| END: | SCIA QUADRA 11 CONJUNTO 01 LOTE 03 BRASÍLIA - DF | | | | |
| CEP: | 71.250-510 | TELEFONE | | 3362-4400 | |
| CNPJ | 36.772.051/0001-89 | IE: | XXXXXXXXXXXXXX | CNAE | 41-20-4-00 |
| GRAU DE RISCO CONTRATADA: | | | | 04 | GRAU DE RISCO CONTRATANTE: 03 |
| ATIVIDADE PRINCIPAL | | | | Construção de Edifícios | |
| OBRA: | | | | 260 | |
| RESP. PELA ELABORAÇÃO DO PCMAT | | | | Esaú Mariano Nunes | |
| DATA DE ELABORAÇÃO DO PCMSO | | | | Setembro de 2020 | |

| CONTRATO | |
|-------------------------------|--|
| OBJETO DO CONTRATO: | Execução de serviços de manutenção corretiva, emergencial e de adequação do Sistema Distribuidor de Água Potável e do Sistema Coletor de Esgoto Sanitário do Distrito Federal de acordo com a qualidade e metodologia definida pela contratante. |
| CONTRATANTE: | Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal |
| | Avenida Sibipiruna nº 15 Lotes 13, 15, 17, 19 e 21 Águas Claras - DF |
| | CNAE: 3600601 - Captação, Tratamento e Distribuição de Água |
| TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: | 230 |



2.0 OBJETIVO

Estabelecer diretrizes, parâmetros e requisitos para implementação do Programa de Conservação Auditiva – PCA.

3.0 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- NHO 01 – Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro: Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído.
- NR 6 – Equipamento de Proteção Individual.
- NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- NR 15 – Atividades e Operações Insalubres.
- Ordem de Serviço INSS/DSS Nº 608, de 5 de agosto de 1998.

4.0 MÉTODO EXECUTIVO

4.1 Abrangência do PCA (Programa de Conservação Auditiva)

Abrange todas as atividades desenvolvidas pela empresa: **DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A**, mesmo que as avaliações demonstrem que os NPS - Níveis de Pressão Sonora ficaram no limiar do nível de ação.

4.2 Identificação e Avaliação do Risco (Ruído).

Devem ser identificados e avaliados todos os riscos que possam afetar a audição, a saber: níveis elevados de pressão sonora.

4.3 Avaliação da exposição ao Ruído.

Serão identificadas as áreas ou atividade através de um levantamento qualitativo realizado conforme cronograma de PPRA, obtendo assim uma avaliação detalhada dos NPS (Níveis de pressão sonora), onde serão relacionados os pontos de onde serão necessárias aplicações de dosimetria, além de estabelecer os grupos homogêneos de exposição.

A importância da avaliação de exposição ao ruído é de saber se existe o risco “ruído” e identificar colaboradores que devem ser incluídos no PCA: aqueles que estão expostos a um nível de ruído que seja igual ou maior que 80 dB (A) (nível de ação) e ambientes com NPS pontual acima do nível de ação deverão ser sinalizados.



4.4 Avaliação dos níveis de pressão sonora – NPS.

A exposição a níveis de ruído tem os limites de tolerância estabelecidos no Anexo nº 1 da NR 15, da Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho. A avaliação do NPS será executada conforme legislação pertinente vigente.

A avaliação quantitativa deverá ser realizada conforme cronograma do PPRA e com o uso de dosímetro devidamente calibrado, estando o aparelho posicionado ao nível auditivo dos empregados presentes.

4.5 Métodos de proteção

4.5.1 Proteção coletiva.

Cabe a empresa em parceria com o SMS da empresa: **DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A**, adotar medidas de ordem administrativas ou de projetos, para eliminar ou neutralizar possíveis riscos existentes. A eliminação ou neutralização dos riscos deverá ocorrer com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente dentro dos Limites de Tolerância.

O EPC deve ser priorizado para os ambientes de trabalho em que os NPS estejam acima do Nível de Ação. Quando comprovada a inviabilidade técnica das medidas de proteção coletiva, ou estas forem insuficientes, ou estiverem em implantação, ou em casos de emergência, outras medidas devem ser tomadas, seguindo a hierarquia abaixo:

- Medidas de caráter administrativo para afastar fisicamente o empregado do ruído;
- Redução do tempo de exposição;
- Utilização de EPI auditivo.

4.5.2 Proteção Individual.

Compete aos profissionais de SMS determinar o tipo de EPI a ser utilizado.

A empresa é obrigada a fornecer EPI's adequado ao risco, treinar o colaborador para o uso e obrigar a utilização do equipamento, estabelecer normas para promover o fornecimento, uso, guarda, higienização, conservação e reposição.

Compete aos colaboradores o uso, guarda higienização e conservação dos EPI's fornecidos.

A não utilização dos EPI's nas áreas sinalizadas implicará em medidas administrativas de acordo com a legislação e normas internas vigentes.



4.5.3 Proteção Auditiva – protetor auricular.

A utilização do EPI no âmbito do programa deve considerar e envolver no mínimo:

- Seleção do EPI adequado, de acordo com o valor da dosimetria, Leq em dB(A), informado pela avaliação quantitativa para o grupo homogêneo de exposição na instalação.
- Programa de treinamento dos trabalhadores quanto a sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece.
- Estabelecimento de normas para promover o fornecimento, uso, guarda higienização, conservação e reposição do EPI.

4.6 Seleção dos protetores auditivos

É de responsabilidade das áreas de Segurança e Saúde a escolha pela proteção apropriada, em termos de atenuação mínima necessária, após a avaliação das exposições dos trabalhadores (dose de exposição). Porém, devem ser consideradas as opiniões finais dos usuários em relação a alguns pontos muito importantes, que aumentarão as chances do uso correto e eficácia da proteção.

Para que o protetor seja utilizado adequadamente, vários aspectos deverão ser observados, dependendo das condições de trabalho em cada área e do tipo de ruído existente.

Para a seleção dos protetores auditivos, devem ser levados em conta os fatores relativos às características pessoais do trabalhador e das atividades por ele relacionadas, bem como as considerações para a escolha do melhor protetor auditivo, como por exemplo:

- Dose de exposição ao agente e determinação da atenuação mínima desejável;
- Tipo de ambiente onde será utilizado o protetor;
- Outros contaminantes presentes;
- Necessidade de compatibilidade com uso de outros EPI's;
- Conforto proporcionado ao usuário;
- Vedação no canal auditivo;
- Tipo de trabalho executado;
- Entre outros.

A consideração mais crítica na seleção e uso de protetores auditivos é a habilidade em ajustar os protetores, para que eles proporcionem uma vedação ao ruído de uma maneira confortável para que a vedação possa ser consistentemente mantida durante toda a exposição ao ruído.



4.7 Programa de treinamento

O programa de treinamento de proteção auditiva é de extrema importância para que os trabalhadores participem ativamente do PCA.

Se o treinamento não for realizado com sucesso, as outras fases também tenderão a falhar, pois os envolvidos não entenderão qual a importância da cooperação intensa de cada um no PCA e quais os benefícios adquiridos por compreender e seguir o programa.

Todos os trabalhadores das áreas ou atividades que requerem o uso de protetores auditivos deverão ser instruídos sobre suas responsabilidades no PCA, os mesmos devem ser treinados sobre a necessidade, uso, limitações e cuidados com os protetores.

O conteúdo específico do treinamento deverá ser provido por instrutor habilitado e com formação mínima de Técnico de Segurança do Trabalho sempre acompanhado por profissional da área da saúde. Devem ser estipuladas as datas para os novos treinamentos.

O conteúdo do programa se resume em:

- Conhecimento do risco;
- Efeitos do ruído – como proteger sua audição dentro e fora do trabalho;
- Instruções de inserções (colocação), inspeção e manutenção.
- Perda Auditiva e suas conseqüências.

4.8 Monitoramento

4.8.1 Uso.

- Através das conscientizações dos colaboradores em DDS, Palestras e Treinamentos.
- Os técnicos de SMS nas frentes de trabalho monitoram as atividades e aspectos de segurança, entre elas o uso de EPI's.

4.8.2 Audiometria.

- A fase de Avaliações por Audiometria de PCA engloba e interliga todas as outras fases do programa, pois indica se o objetivo principal está sendo alcançado, que é a prevenção da perda auditiva ocupacional. Se o PCA não for efetivo, os resultados da Audiometria acusarão alterações nos limiares auditivos dos trabalhadores expostos, podendo indicar um diagnóstico preliminar, compatível ou sugestivo de PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído).
- As Audiometrias identificam os indivíduos que estão inadequadamente protegidos (através dos resultados mais negativos), mas somente oferecerão dados confiáveis e úteis para uma intervenção se forem conduzidas adequadamente, se os resultados forem avaliados apropriadamente e comunicados para os trabalhadores submetidos aos exames.



- Todos os trabalhadores que forem incluídos no Programa de Conservação Auditiva deverão passar por uma avaliação médica, que contemplará também as Audiometrias.

4.8.3 Eficácia do programa.

- O Programa de conservação Auditiva deve ser revisto e avaliado a cada 12 meses, no mínimo, pelo Responsável pelo PCA.
- Deve ser elaborado um relatório contendo esta avaliação, demonstrando sua eficácia em gráficos simples e objetivos.

4.8.4 Exames periódicos.

- Acontecerá (01) uma vez semestralmente, sempre que o colaborador completar (06) meses de registro na empresa, este, passará pelo exame periódico.
- Outros exames poderão ocorrer de acordo com a necessidade, como por exemplo: Mudança de função.

4.9 Responsável pelo programa

- Responsável pela Implementação e Desenvolvimento do Programa:

Esaú Mariano Nunes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 22594/D-DF
NIS/NIT/PIS13110314850
E-MAIL: esauengenharia@gmail.com



5.0 CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PCA

| AÇÕES | PERÍODO | | | | | | | | | | Responsável | Conclusão | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-------------|-----------|---------------------------|------------|-----|
| | SET 2020 | OUT 2020 | NOV 2020 | DEZ 2020 | JAN 2021 | FEV 2021 | MAR 2021 | ABR 2021 | MAI 2021 | JUN 2021 | | | JUL 2021 | AGO 2021 | |
| Levantamento e Elaboração do PCA | ■ | | | | | | | | | | | | Clínica Brasil | / / | |
| Divulgação do PCA | ■ | | | | | | | | | | | | DAN HEBERT | / / | |
| Realização de dosimetria de Ruído | | | | | | | ■ | | | | | | DAN HEBERT | / / | |
| Treinamento sobre EPI's - Equipamento de Proteção Individual – Protetor Auricular | | | | | | | | | | | | | Admissão / Periodicamente | DAN HEBERT | / / |
| Execução dos Exames Complementares | | | | | | | | | | | | | Durante o ano | DAN HEBERT | / / |
| Avaliação global do PCA | | ■ | | | | | | | | | | | DAN HEBERT | / / | |
| Palestra sobre proteção Auditiva | | | | | ■ | | | | | | | | DAN HEBERT | / / | |
| Palestra Perda Auditiva e suas Consequências | | | | | | | ■ | | | | | | DAN HEBERT | / / | |

6.0 CONCLUSÃO

Este documento deve estar devidamente assinado em todas as páginas pelos profissionais abaixo citados.

Esaú Mariano Nunes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 22594/D-DF
NIS/NIT/PIS13110314850
E-MAIL: esauengenharia@gmail.com

Brasília – DF, Outubro de 2020